

MOÇÃO DE APLAUSO nº 9165/2007

A Deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos anais desta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS pela passagem do **Dia Internacional da Mulher Negra Latino- Americana e Caribenha**

Durante o I Encontro de Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas, em Santo Domingo - República Dominicana - definiu-se que o dia 25 de julho seria o marco internacional da luta e resistência da mulher negra. Desde então, vários setores da sociedade têm atuado para consolidar e dar visibilidade a esta data, tendo em conta a condição de opressão de gênero, raça e etnia vivida pelas mulheres negras latino-americanas e caribenhas.

A bióloga Fernanda Lopes, na Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP que estuda Mulheres negras e não negras vivendo com HIV/AIDS no Estado de São Paulo, entre várias análises, identificou que as mulheres negras estavam menos conscientes do que as não negras sobre o problema e sobre as formas de enfrentar, encontrando, na maioria das situações, menores possibilidades de transformar suas condutas. Este é um exemplo da especificidade em que vivem as mulheres negras e indígenas.

A invisibilidade ou o desconhecimento do Dia da Mulher Afro-latino-americana e Afro-caribenha causa entraves no combate à discriminação da mulher negra. E se a incorporação da perspectiva de reparação de gênero na elaboração das políticas públicas, em geral, continua sendo lenta, a da dimensão racial em conjunto com a de gênero é ainda mais. Assim esta data se faz tão importante, demarcando o rompimento com o mito da mulher universal.

O 8 de março, de fato, simboliza um Dia Internacional da Mulher, de todas as mulheres, e entende que a opressão de gênero é comum a todas, mas não consegue enfatizar a situação de opressão particular, por exemplo, das negras e das indígenas. Por isso esta data se faz tão necessária, construída para simbolizar a luta tão importante das mulheres negras, indígenas da América Latina e Caribe.

Dê-se ciência desta Moção ao Central da Entidades Negras, Centro Estudos e Ação Social, Atitude Quiombola, Unegro, Crículo Palmarino, Grupo Vandrê, Filho de Marujos, Monas Odara, Oficina da Brincadeira, Rede Aiyê, Hip Hop, Olorum Babami, Ska Reggae, Resistência Comunitária, MDMT, CNNC, Grupo de Mulheres do Alto das Pombas, Grupo de Mulheres da Gambôa, Grupo de Mulheres do Marechal Rondon, Associação Cultural Nova Flor, Superintendente de Políticas para as Mulheres, Ana Castelo, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM e ao Secretário Estadual de Promoção da Igualdade, Luís Alberto.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2007

Neusa Cadore

Deputada Estadual